



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 146/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO TRANSPOSIÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2025 DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O Referido projeto visa abertura de credito por transposição no valor de R\$ 1.416.424,84 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte quatro reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentarias das Secretarias Municipais de Administração, Esporte e Lazer e do Fundo Municipal de Saúde. A medida se faz insuficiente diante da insuficiência de determinadas dotações identificada no decorrer da execução orçamentaria sobretudo em despesas relacionada a manutenção da administrativa, a continuidade das ações esportivas e, de forma destacada, ao custeio da folha de pagamento e encargos dos servidores da Saúde. Trata-se de realinhamento técnico indispensável para assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos essenciais.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

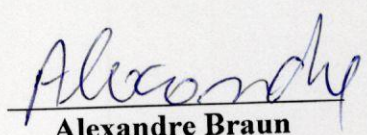
Seringueiras - RO, 18 de novembro de 2025.



Mario Cancian
Presidente CPFO



Ricardo A. Stevanelli
Secretario – suplente CPFO



Alexandre Braun
Membro CPFO

PARECER